

QUINTA | 25/09/2025
EDIÇÃO 967
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.091, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO	
02.24 FUNDO SOCIAL DE CULTURA	
33.90.30 Material de Consumo	
Conta 515.....R\$	
50.000,00	
Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:	
2. PODER EXECUTIVO	
02.29 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	
44.90.51 Obras e Instalações	
Conta 582.....R\$	
25.000,00	
44.90.52 Equipamento e Material Permanente	
Conta 583.....R\$	
25.000,00	
TOTAL.....R\$	
50.000,00	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 25 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.381, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ CARLOS DE SOUZA GIRICO JÚNIOR DO CARGO, DE

PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA GIRICO JÚNIOR (RG nº 40.536.552-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 25, de **Enfermeiro I**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.183, de 19.04.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA DAISE DAIANA DONEGÁ, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2024, em **47º lugar**, DAISE DAIANA DONEGÁ (RG nº 40.395.579-8 - CPF nº 329.336.638-48 - PIS/PASEP nº 1272108018-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Gerais**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 22.09.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 426/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 15.717/2025, DA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 075/2025 - Processo Licitatório nº 426/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 15.717/2025, como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8), e como Fiscal do Contrato EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ (RG nº 27.489.930), da Secretaria Municipal de Obras, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA A SERVIDORA GISLAINE
APARECIDA GODÓI, DO CARGO
DE PROVIMENTO EFETIVO, DE
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL - ADI, EM VIRTUDE DA
OPÇÃO PELA APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
CONFORME O ART. 37 § 14 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora GISLAINE APARECIDA GODÓI (RG nº 17.524.283), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, em virtude da opção pela Aposentadoria por Tempo de Contribuição, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.535, de 19.04.2004, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR
HENRIQUE AUGUSTO BANCI, DO
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO,
DE CIRURGIÃO DENTISTA II, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor HENRIQUE AUGUSTO BANCI (RG nº 41.046.728-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 21, de **Cirurgião Dentista II**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.258, de 07.02.2024, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 075/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 426/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 29/09/2025 às 09h00min do dia 09/10/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 035/2024 - Detentora: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -EPP. (TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DO MUSEU DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA VARPA, LOTE 52, Q. 08, DISTRITO DE VARPA, NESTE



MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 000213/2021, SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS, objetivando prorrogar o prazo de execução e vigência, com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar assim o prazo de execução por 04 meses ficando de 04/09/2025 para 04/01/2026 e sua vigência por 03 meses de 29/12/2025 até 29/03/2026, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo nº15.870/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 19/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 088/2025 - Detentora: MANA PARTICIPAÇÕES E OBRAS LTDA. (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE 5 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO FEDERAL ORIUNDO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 958392/2024/FNDE/CAIXA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, suprimir R\$ 261,72 (duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos (0,004362%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Educação/ Setor de Engenharia e demais documentação anexa ao Memorando Eletrônico nº 20.753/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 26/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 133/2024 - Detentora: VINICIUS NASSIMBEM DA SILVA. (PROCESSO LICITATÓRIO N.º 3254/2024 - DISPENSA N.º 225/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, objetivando, com base Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses (válido até 12/09/2026), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 14.578/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 12/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 232/2023 - Detentora: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. - ME. (Pregão Presencial nº 120/2023 - objeto: Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica, o contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. a contratada também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento esses serviços destinam-se às secretarias municipais de educação,

administração, saúde, agricultura e meio ambiente do município de Tupã - SP, pelo período de 12 (doze) meses), objetivando crescer 01 ponto de Monitoramento (equivalente a 0,15% do valor total inicial do contrato), destinados ao SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, conforme deliberação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.769/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 26/08/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 069/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, destinado a subsecretaria de gestão de políticas de proteção animal, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, declaro DESERTO o item 6 e ADJUDICO os itens 3 e 4, a empresa SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.262.969/0001-57, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 38.500,00 e R\$ 35.000,00; os itens 1 e 2, a empresa ALC MORAES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 46.339.373/0001-92, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 39,79 e R\$ 39,79; o item 5 a empresa HOSP-PRIME COMERCIAL LTDA - CNPJ: 51.285.520/0001-29, pelos valores unitário de R\$ 1,30; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial SRP nº 029/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 068/2025 - ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda do projeto boia quente e das diversas secretarias do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 13 - Memorando 21.527/2025, com a manifestação do setor requisitante e do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, uma vez que, na retificação, não consta a exigência do selo ABIC, razão pela qual resta evidente o equívoco da impugnante quanto ao alegado. Tupã, em 24/09/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**Ato de Autorização de Contratação Direta**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 376/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 258/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 258X/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS/SERVIÇOS DO VEÍCULO FROTA N°622. CONTRATADO: PAULO HENRIQUE POSSARI, inscrita sob o CNPJ Nº: 00.485.121/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 14.232,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 15/08/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 399/2025 - DISPENSA n.º 277/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 277/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE GRELHA METÁLICA POR GRELHA DE CONCRETO NA ESCOLA ODINIR. CONTRATADO: VILLA EMPORIO PISOS E REVESTIMENTOS CIMENTICIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 30.187.305/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 20.003,26. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 24 de setembro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 419/2025 - DISPENSA n.º 294/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 294/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE

BRINQUEDOS INFLÁVEIS DESTINADOS À "SEMANA DA CRIANÇA": CONTRATADO: NELSON ANTONIO CAJUCA JUNIOR, inscrita sob o CNPJ Nº: 25.008.478/0001-99 . VALOR TOTAL: R\$ 13.410,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 23 de setembro de 2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 423/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 295/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 295/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA. CONTRATADO: KR OLYMPO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 40.278.850/0001-63. VALOR TOTAL: R\$ 58.940,37,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 19/09/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.573/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 424/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 296/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 296/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA, DESTINADA AO CAMPO JAIR DE OLIVEIRA "CAMPO DO SANTA RITA". CONTRATADO: JEB GRAMADOS & ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 57.172.242/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 19/09/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 040/2025 -



Processo Licitatório Nº 345/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 056/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, DESTINADO À CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DESTES INSUMOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - DETENTORAS: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 68.140,80 (Sessenta e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos). COMERCIAL 3 ALBE LTDA - VALOR: R\$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais). A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais). NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA - VALOR: R\$ 42.084,00 (Quarenta e dois mil e oitenta e quatro reais). ASSINATURA: 03/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 03/09/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 041/2025 - Processo Licitatório Nº 365/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 064/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS E/OU ACAMADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE, DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DETENTORAS: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - VALOR: R\$ 6.804,00 (seis mil, oitocentos e quatro reais). ADNILSON FRAZÃO-ME - VALOR: R\$ 19.484,64 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). CIRURGICA UNIÃO LTDA - VALOR: R\$ 283.725,12 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - VALOR: R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais). ASSINATURA: 03/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 03/09/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 042/2025 - Processo Licitatório Nº 361/2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 061/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - DETENTORAS: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - VALOR: de R\$ 23.350,00 (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais). GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: de R\$ 97.880,00 (noventa e sete mil e oitocentos e oitenta reais). HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA -

VALOR: de R\$ 247.630,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta reais). MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR: de R\$ 61.550,00 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais). NEW START SINALIZAÇÃO LTDA - VALOR: de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME - VALOR: de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) TONI MATHIAS PEREIRA - VALOR: de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais). TUKABY MOVEIS LTDA - VALOR: de R\$ 96.325,00 (noventa e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 04/09/2025 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/09/2025. Sr. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 043/2025 - Processo Licitatório Nº 330/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO SETOR DE SERRALHERIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES - DETENTORA: CONSTRULIA LTDA - VALOR: R\$ 90.526,14 (Noventa mil, quinhentos e vinte e seis e quatorze centavos) - ASSINATURA: 03/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/09/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 048/2025 - Processo Licitatório Nº 325/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DETENTORAS: MH COMÉRCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais). GDR GLOBAL SERVICES - VALOR: R\$ 76.724,50 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). EXATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS LTDA - VALOR: R\$ 574,40 (quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - VALOR: R\$ 21.798,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais). DLC COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA - VALOR: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais). F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - VALOR: R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais). GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais). TL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 17/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/09/2025. Renan Victor



Pontelli, Pref. Mun.

ECONOMIA E FINANÇAS

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a entidade voltada a execução de projetos, com planos de trabalho aprovado, abaixo especificada, de modo que torna público a justificativa de dispensa/inexigibilidade que está disponível no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Emenda impositiva:

N. 004/2025-EI - OSC: Associação dos Renais Crônicos e Transplantados da Alta Paulista - ARTAP.

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ CONVITE

Renan Victor Pontelli, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2025, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

23, 24 e 25/09/2025



PLANEJAMENTO E GESTÃO

Outros Atos



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2026/2029 E LDO.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, realizou-se na sede da Unifadap, no município de Tupã/SP e transmitida virtualmente pelo youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=80-yc1bYW70>) e ficará disponível no Canal do Youtube da Prefeitura.

A Audiência Pública para elaboração do PPA 2026/2029 e LDO foi realizada conforme a legislação vigente, proporcionando à população um espaço para apresentar suas sugestões e necessidades de prioridades a serem integradas ao Plano Plurianual. Isso permite que as demandas da comunidade sejam consideradas na elaboração do plano, promovendo uma maior participação cidadã no processo de planejamento governamental, de acordo com o convite publicado nas redes sociais da Prefeitura de Tupã, Rádios locais e jornais. Estiveram presentes: Sr. Paulo Henrique Andrade, Secretário de Planejamento; Sr. Leandro Gustavo Guilhen Marquezi, Secretário de Obras; Sra. Mariane Gava, Secretária de Comunicação; Sra. Carla Renata Ortega Brandão, Secretária da Educação; Sra. Laina Lopes Jacob, Secretária de Administração; Dr. Fredy Martinelli Rodrigues, Secretário da Saúde; Dr. Fábio Evandro Porcelli, Secretário de Assuntos Jurídicos; Sra. Joselaine Pio Rocha, Vereadora; Sr. Sillas Reinato Ferrão, Vereador; Sr. Charles dos Passos, Vereador; Sr. Eduardo Akira Edamitsu, Vereador; Sr. César Juvenal de Faria, Agente de Atividades Administrativas; Sr. Aguinaldo Fiorotto Júnior, Controlador Interno; e demais servidores municipais e representantes da comunidade, cujos nomes integram a Lista de presença anexada à presente Ata. A sessão foi aberta pelo mediador José Aparecido das Neves (Jota Neves), que fez um breve agradecimento aos presentes. Em seguida, passou a palavra para o Secretário de Planejamento e Gestão o qual agradeceu novamente a presença de todos. Na sequência explicou o significado do PPA (Lei Federal), que a cada quatro anos a população tem que ser ouvida, tem que ser realizado o planejamento e enviado para a Câmara Municipal revalidar. Que para estabelecer as metas, precisa de recurso público, saber para onde destinar o dinheiro: saúde, educação (...). O PPA vem mostrar as frentes de trabalho e nos próximos 4 anos e a LDO e LOA colocam as diretrizes dentro do ano respectivo e ano a ano o PPA deve ser acompanhado e ajustado a realidade da cidade. A participação é necessária por conta da transparência e da continuidade. Falou sobre o questionário on-line afixado na página inicial do site da Prefeitura Municipal, o qual teve 175 participações. Em seguida apresentou um vídeo sobre noções básicas de orçamento público (PPA, LDO e LOA) explicando que antes de definir o orçamento a LOA é preparada uma Lei, a LDO que define como deve aplicar o orçamento a cada ano, e que tanto o orçamento quanto a LDO seguem o PPA, que define os grandes investimentos e ações que o governante fará durante seu mandato. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar presente na LOA. Ao término da apresentação, o Sr. Secretário solicitou que as pessoas que não tivessem respondido o questionário, que fizessem, apresentando o questionário para todos os presentes. Seguindo os trabalhos, abriu a palavra a todos os presentes. Com a palavra o Sr. Reginaldo Rubens Ribeiro solicitou que a Sabesp faça uma estação elevadora de esgoto do outro lado da pista para que a cidade cresça daquele lado, indicando que a cidade está aleijada mantendo estação somente de um dos lados da pista. Com a palavra Gislaíne Samogin, representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer, solicitou curso profissionalizante desde a adolescência ou capacitação para pessoas que tem que trocar de trabalho. Na saúde, pediu para ampliar os recursos que estão defasados. Com a palavra a Sra. Maria Helena Mozena, representante da APEDET, solicitou acessibilidade nas calçadas de acordo com a padronização prevista no Artigo 85 do Plano Diretor, Semáforo Sonoro para o deficiente visual e que seja realizado censo da pessoa com deficiência. Com a palavra o Vereador Sillas Ferrão, solicitou que tenha investimento no meio ambiente, posto de saúde, incubadora e Distrito Industrial, posto de saúde e hospital, todos na zona leste. Alargamento das vicinais em parceria com o DER, drenagem das vias urbanas, abertura de creches, contratação de ADIs, Lar dos idosos, creches nos distritos e UTI neonatal. Com a palavra o Sr. Wagner Luques Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Turismo - Comtur, pediu que seja feito um trabalho para conscientizar a população sobre o turismo, que é uma fonte geradora de recursos e fomentar empresas que realizem eventos para gerar empregos, renda, e que volte este dinheiro município e seja investido novamente no turismo. Solicito investimento para



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Guaianazes, 70 - Piso Superior - Centro - CEP: 17600-380 - Tupã/SP
(14) 3404-1000
www.tupa.sp.gov.br

CNPJ: 44.573.087/0001-61
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



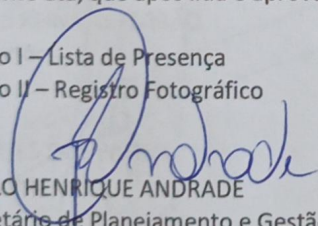
Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

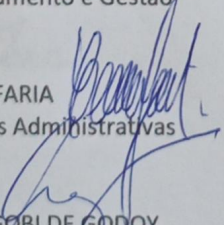
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

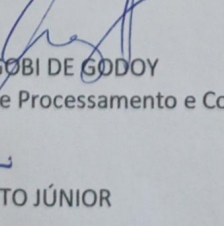
contratação de profissionais na área da saúde para psicoterapia infantil. Com a palavra a Vereadora Joselaine Pio Rocha, que parabenizou a realização da Audiência. Em seguida sugeriu que sejam tomadas providências para que alguma farmácia fique aberta nas madrugadas de domingo à segunda. Com a palavra Nelson Ferreira, Presidente da APEDET, que parabenizou os organizadores da Exapit na questão da acessibilidade no local. Com a palavra Bruno Zamae, o qual informou que juntou 21 perguntas no formulário e questionou como a prefeitura tratará estes questionários. Com a palavra o Secretário disse que organizarão as questões com os secretários e os colaboradores técnicos da prefeitura, para que desta forma possam verificar o que será possível ser atendido. Com a palavra Tatiane Evaristo, Presidente da ACIT, solicitou segurança para o comércio, no sentido de que sejam instaladas câmeras. Solicitou que a prefeitura intervenha junto à Energisa para que adeque a rede para comportar no verão, que o ar condicionado de cada loja possa ser ligado sem que ocorram quedas de energia. Requisitou que a prefeitura realize treinamento de vendas e atendimentos para os comerciantes. Que a Exapit não seja mais realizada no dia dos pais, por conta do calendário do comércio. Com palavra Mariane, Presidente da Associação de Moradores de Parnaso, solicitou melhorias e uma ciclovia na Vicinal Tupã/Parnaso. Com a palavra Dr. Fredy Martinelli Rodrigues, o qual fez alguns esclarecimentos sobre as questões relacionadas à saúde. Com a palavra Rian Augusto de Matos, que quer incentivar participação dos jovens em eventos e que a opinião deles seja ouvida. Falou que os jovens precisam de programas para desenvolvimento dos jovens que saem da escola para o mercado de trabalho. Com a palavra Elinis Silvia Lourenço, solicitou academias abertas ao público em todas as regiões da cidade, em bairros distantes, que poderia ser montada uma AMAE na Zona Leste. Com a palavra André Prado dos Santos, Subsecretário de Direitos humanos, solicitou a construção de espaço para eventos, um auditório público. Com a palavra Bruno Zamae, que solicitou que fosse feito um comitê para analisar os assuntos elencados no questionário do PPA. Com a palavra o Sr. Vagner Luques Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Turismo - Comtur, falou sobre o Parque do Índio, que está parado e tem dois pavilhões que podem servir para realizar eventos e solicitou que o mandato não termine sem que o espaço seja finalizado. Informou que a prefeitura não pode ser a única responsável em promover os eventos, que em sua opinião, a prefeitura pode ajudar no apoio, pois desta forma não prejudicariam as entidades ou empresas privadas com essa finalidade. Com a palavra Lucimar Brait, da Secretaria de Desenvolvimento Social, dizendo que ao ajudar elaborar o PPA se sentiu importante e que todas as pessoas devem ser incentivadas a participar e responder o questionário. A presença dos participantes foi registrada por meio de lista de presença, que será anexada ao final desta ata. O evento contou ainda com registro fotográfico, cujas imagens também serão anexadas a esta ata para fins documentais e comprobatórios. Nada mais havendo a tratar, eu, Luciana Cristina Gobi de Godoy, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada para os devidos fins.


Anexo I – Lista de Presença

Anexo II – Registro Fotográfico


PAULO HENRIQUE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Gestão


CÉSAR JUVENAL DE FARIA
Agente de Atividades Administrativas


LUCIANA CRISTINA GOBI DE GODOY
Chefe de Gabinete de Processamento e Controle Financeiro


AGUNALDO FIOROTTO JÚNIOR
Controlador Interno



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Guaianazes, 70 - Piso Superior - Centro - CEP: 17600-380 - Tupã/SP
(14) 3404-1000
www.tupa.sp.gov.br

CNPJ: 44.573.087/0001-61

facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Leandro Marquesi
LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI
Secretário de Obras

Mariane Gava
MARIANE GAVA
Secretária de Comunicação

Carla Renata Ortega Brandão
CARLA RENATA ORTEGA BRANDÃO
Secretária da Educação

Laina Lopes Jacob
LAINA LOPES JACOB
Secretária de Administração

Fredy Martinelli Rodrigues
FREDY MARTINELLI RODRIGUES
Secretário da Saúde

Fábio Evandro Porcelli
FÁBIO EVANDRO PORCELLI
Secretário de Assuntos Jurídicos

Joseleine Pio Rocha
JOSELAINE PIO ROCHA
Vereadora

Sillas Reinato Ferrão
SILLAS REINATO FERRÃO
Vereador

Charles dos Passos
CHARLES DOS PASSOS
Vereador

Eduardo Akira Edamitsu
EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Vereador



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rua Guaianazes, 70 - Piso Superior - Centro - CEP: 17600-380 - Tupã/SP
(14) 3404-1000
www.tupa.sp.gov.br

CNPJ: 44.573.087/0001-61

facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	194.515,04	194.014,37	233.256,93	337.442,37	204.874,64	195.426,23	0,00	428.524,57	0,00	208.312,89	264.814,77	205.114,32	2.466.296,13	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	209.275,00	105.500,00	105.500,00	150.000,00	150.000,00	0,00	297.525,00	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.467.800,00	0,00
Encargos Sociais	17.112,40	36.404,79	27.825,90	33.251,11	43.304,46	43.288,50	787,94	92.485,16	0,01	46.419,19	48.797,56	47.547,02	437.224,04	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	82.486,59	75.399,89	71.746,59	86.139,88	96.409,19	78.557,84	15.485,53	139.184,42	0,00	84.786,42	69.376,67	69.376,67	868.949,69	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	383,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,96	0,00
SUBTOTAL (I)	294.114,03	515.094,05	438.329,42	562.333,36	494.972,25	467.272,57	16.273,47	957.719,15	0,01	489.518,50	532.989,00	472.038,01	5.240.653,82	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	294.114,03	515.094,05	438.329,42	562.333,36	494.972,25	467.272,57	16.273,47	957.719,15	0,01	489.518,50	532.989,00	472.038,01	5.240.653,82	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												306.416.116,34		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												800.002,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)												3.722.472,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)												301.893.642,34		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												5.240.653,82	1,74	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												18.113.618,54	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												17.207.937,61	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												16.302.256,69	5,40	



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.086.070,43	6.143,56	31.937,70	13.222,08	-887.791,82	2.922.558,91	399.152,17	0,00	2.523.406,74
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	299.479,72	0,00	0,00	0,00	1.110.246,78	-810.767,06	0,00	0,00	-810.767,06
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	299.479,72	0,00	0,00	0,00	1.110.246,78	-810.767,06	0,00	0,00	-810.767,06
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.385.550,15	6.143,56	31.937,70	13.222,08	222.454,96	2.111.791,85	399.152,17	0,00	1.712.639,68

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], Câmara Municipal De Tupã



Câmara Municipal De Tupã
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	306.416.116,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	305.616.114,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	301.893.642,34	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.240.653,82	1,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.113.618,54	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.207.937,61	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	16.302.256,69	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1297], Câmara Municipal De Tupã